

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Página: 1 de 1 29/01/2025 12:51

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	1.947.050,67 1.947.050,67	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.743.588,35	
Obrigações Patronais	203.462,32	=
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		-
Pensões	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	_	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	<u>.</u>
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.947.050,67	_

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.617.337,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	•	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	128.999.265,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.947.050,67	1,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.739.955,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.352.958,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.965.960,33	5,40

1. Nota explicativa: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. OBS. No exercício de 2024 não houve restos a pagar.

Siftey de MA Domongo C Técn. Cont. GRG-PR-045430/0-4 CPF: 412.981.953-49 R. São Luiz, 176.

B. São Cristovão - Cep 85887-000 Matelândia PR Fone: (45) 3262-1421 - Cel 9918-711 bucos la dini

Presidente

SILVIA COLOMBO

Tesoureira

Contabilidade OAv. Cristóvão Colombo, 777 - CEP gi 85887-000 - Matelândia - Paraná Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br